

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
Reitor

**FÁBIO BARBOZA PASSOS**  
Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 38 (TRINTA E OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR .....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CEACE.....06

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESS, ISC, MZO, TDT, GSI, MPT, MCG, SSN.....18

## SEÇÃO IV

### EDITAIS:

ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA.....28

MESTRADO E DOUTORADO EM NEUROLOGIA.....33

ADITAMENTO AO EDITAL DE DOUTORADO EM MÍDIA E COTIDIANO.....36

COMISSÃO ELEITORAL – ICEX.....38

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 62.457 de 14 de novembro de 2018.**

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do Memorando n.º 01/2018, datado de 24/10/2018, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **ANA CRISTINA TRONCOSO**, referente ao processo n.º 23069.024741/2013-10;

RESOLVE:

Art.1.º **Prorrogar** por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria n.º 62.283, de 05/10/2018, publicada no BS/UFF n.º 181 de 08/10/2018, de conformidade com o que preceitua o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17805-6334 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.487 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta no processo nº 23069.050502/2018-20,

**RESOLVE**

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 62.458, de 22/11/2018, da seguinte forma:

**Onde se lê:** Exonerar, a pedido, A PARTIR DE 22/11/2018, **ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA**,...

**Leia-se:** Exonerar, a pedido, A PARTIR DE 26/11/2018,...

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17965-4609 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.488 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.050502/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 62.460, de 22 de novembro de 2018, que nomeou **PATRICIA HENRIQUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1552010, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer o cargo de **Diretora** da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17966-4609 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.489 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.050502/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear, PATRICIA HENRIQUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1552010, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer o cargo de **Diretora** da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, complementando assim o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 16/05/2018 pela Portaria nº. 61.113, de 13 de abril de 2018 e publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2018.

Art. 2º Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17967-4609 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**Parte 2:****DECISÃO CEACE Nº 60 de 19 de setembro de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.004872/2017-12 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **WANDERSON FIGUEIREDO SILVA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **WANDERSON FIGUEIREDO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1033512, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente do Tribunal de Contas da União.

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**DECISÃO CEACE Nº. 61 de 19 de setembro de 2018.**

A **Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.004841/2017-53 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **PATRÍCIA DIAS BARRETO**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **PATRÍCIA DIAS BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1526428, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente do Tribunal de Contas da União.

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 62 de 19 de setembro de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.004822/2017-27 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **WERTHER ARISTIDES VERLOET**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **WERTHER ARISTIDES VERLOET**, matrícula SIAPE n.º 310196, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente do Tribunal de Contas da União.

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**DECISÃO CEACE N.º 63 de 19 de setembro de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.024763/2013-80 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **EVANDRO FORTES GONÇALVES**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **EVANDRO FORTES GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 310792, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria Geral da União (CGU).

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**DECISÃO CEACE Nº. 64 de 21 de setembro de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.080289/2017-08 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MEDEIROS**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1730291, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria Geral da União (CGU).

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 65 de 21 de setembro de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos** - CEACE, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.050581/2017-16 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ARNALDO COSTA BUENO**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **ARNALDO COSTA BUENO**, matrícula SIAPE n.º 311659, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria Geral da União (CGU).

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 66/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

A **Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.005285/2017-32 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **PAULO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **PAULO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 303713, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente do Tribunal de Contas da União (TCU).

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 67 de 21 de setembro de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.080123/2017-83 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional de **WLADIMIR TADEU BAPTISTA SOARES**, matrícula SIAPE n.º 6310742, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria Geral da União (CGU).

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 68/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.004856/2017-11 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **JOSE KAWAZOE LAZZOLI**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional de **JOSE KAWAZOE LAZZOLI**, matrícula SIAPE n.º 310757, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente do Tribunal de Contas da União (TCU).

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 69 de 21 de setembro de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.005177/2017-60 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **PAULO CESAR SANTOS DIAS**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional de **PAULO CESAR SANTOS DIAS**, matrícula SIAPE n.º 311643, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente do Tribunal de Contas da União (TCU).

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 70 de 25 de setembro de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.080224/2017-54 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **FABIANA APARECIDA CORREA O. BRAGA**, servidora do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regular** a situação funcional de **FABIANA APARECIDA CORREA O. BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1433897, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente do Tribunal de Contas da União (TCU).

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 71 de 27 de setembro de 2018.**

**A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE**, integrante da Gerência de Procedimentos Disciplinares, a partir do novo Regimento Interno da PROGEPE, considerando:

- 1) O que consta do processo n.º 23069.024751/2013-55 referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **EDSON LOPES BARBOSA**, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise, pela CEACE, da documentação apresentada; e
- 3) A manifestação da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos;

DECIDE:

1- **Declarar Regularizada** a situação funcional de **EDSON LOPES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 311612, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne a indício apontado em listagem nominal proveniente da Controladoria Geral da União (CGU).

THAÍSA FERREIRA  
Gerencia De Procedimentos Disciplinares  
#####

MARIANA MILANI  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
#####

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano em Exercício da Reitoria  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, .Nº13 de 21 de novembro de 2018.**

**ASSUNTO:** **Prorroga** o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração de fatos relativos à denúncia presente no processo nº 23.069.023973/2018-65.

**A Diretora em exercício da Escola de Serviço Social –ESS**, no uso das suas atribuições legais, considerando os motivos apresentados por esta Comissão,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de hoje, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela DTS nº11/2018, publicada em 29/10/2018 no Boletim de Serviço nº 194, pág. 011, integrada pelas seguintes docentes: **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL**, SIAPE nº 2336133 (presidente); **ADRIANA RAMOS**, SIAPE nº 3487549; e **ADRIANYCE ANGÉLICA SILVA DE SOUZA**, SIAPE nº 1728302.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS  
Diretora em Exercício da Escola de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISC, N.º 03 de 29 de outubro de 2018.**

**EMENTA:** Designa docentes, técnico-administrativos e discentes, para constituírem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

**A Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Saúde Coletiva**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, coordenadora do PPGSC – Siape 3125657; **VALÉRIA TRONCOSO BALTAR**, vice-coordenadora do PPGSC – Siape 1998902; **HÉLIA KAWA**, representante da linha1- determinantes do processo saúde /doença no ciclo da vida – Siape 1479252; **MARIA INES COUTO DE OLIVEIRA**, representante da linha 2 - nutrição em saúde coletiva – Siape 1478580; **CYNTHIA BOSCHI PINTO**, suplente das linhas 1 e 2 – Siape 310639; **PATTY FIDELIS DE ALMEIDA**, representante da linha 3 – cuidado em saúde: teoria e prática – Siape 1362154; **MONICA DE REZENDE**, representante da linha 4 – educação em/na saúde: saberes e práticas – Siape 2401984; e **LILIAN KOIFMAN**, suplente das linhas 3 e 4 – Siape 1374801; o técnico-administrativo **FABIANO RIBEIRO FRÓES DA CRUZ**, efetivo – Siape 1838869; os discentes **HELEN GRACE CURVELLO** – matricula M059.118.012, e **ADRIANA LEONOR IGLESIAS SANCHEZ** – matricula M059.117.001 para constituírem o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Esta DTS tem validade a partir de 29 de outubro de 2018.

MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES.  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Coletiva  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º 006 de 21 de novembro de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Professor Responsável pela Disciplina de Nutrição e Alimentação Animal.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, Professor **WAGNER PESSANHA TAMY**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. **Tornar** sem efeito a DTS MZO n.º 020/2009, publicada em 15/12/2009 (BS n.º202 de 2009 - pág. 26), que designou a professora **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES** (SIAPE n.º 2649492) como Professor Responsável pela Disciplina Nutrição e Alimentação Animal.

II. **Designar** a professora **CRISTINA KIMIE TOGASHI** (SIAPE n.º 1813080) como Professor Responsável pela Disciplina Nutrição e Alimentação Animal.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO  
Subchefe do Departamento de Zootecnia e  
Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, N.º 007 de 21 de novembro de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Professor Responsável pela Disciplina de Nutrição e Alimentação de Cães e Gatos.

O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável, Professor **WAGNER PESSANHA TAMY**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. **Tornar sem efeito** a DTS MZO n.º 011/2011, publicada em 18/10/2011 (BS n.º167 de 2011 – pág. 040), que designou a professora **FERNANDA CIPRIANO ROCHA** como Professora responsável pela Disciplina de Nutrição e Alimentação de Cães e Gatos (MZO00068).

II. **Designar** a professora **CRISTINA KIMIE TOGASHI** (SIAPE n.º 1813080) como Professora responsável pela Disciplina de Nutrição e Alimentação de Cães e Gatos (MZO00068).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO  
Subchefe do Departamento de Zootecnia e  
Desenvolvimento Agrossócioambiental Sustentável  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 026 de 22 de novembro de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** a "Comissão Departamental para Planejamento da Ocupação dos Espaços Físicos do Departamento de Desenho Técnico", constituída pelos professores **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, presidente, **DANIELLA MARTINS COSTA** e **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, membros, com objetivo de apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta dias), projeto para ocupação e utilização dos novos espaços físicos pertencentes ao TDT.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 027 de 22 de novembro de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** a "Comissão Departamental para Propor Estratégias para Criação de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenho Industrial na UFF", constituída pelos professores **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, presidente, **ADRIANO BERNARDO RENZI** e **REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA**, membros, com objetivo de apresentar, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), relatório estabelecendo estratégias e eixos de ação que viabilizem a criação de um curso de pós-graduação Stricto sensu em Desenho Industrial na UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 09 de 21 de novembro de 2018.**

**EMENTA:** Alteração de Banca Examinadora para Seleção Simplificada de Professor Substituto Classe Assistente I 40 horas para área de Psicologia Clínica Fenomenológico-Existencial

**O Departamento de Psicologia, do Instituto de Psicologia,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Cessar** os efeitos da DTS GSI nº 08/2018 que designou o docente **PAULO EDUARDO VIANA VIDAL**, siape 03056839, como membro titular de banca examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto da área de Psicologia Clínica Fenomenológico-Existencial.

2 - **Designar** a docente **RENATA ALVES DE PAULA MONTEIRO**, siape 2117081, como membro titular de banca examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto da área de Psicologia Clínica Fenomenológico-Existencial.

3 - **Designar** a docente **CRISTINE MONTEIRO MATTAR**, siape 1453143, como membro suplente de banca examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto da área de Psicologia Clínica Fenomenológico-Existencial.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI  
Direto do Instituto de Psicologia  
#####

CRISTINE MONTEIRO MATTAR  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, N.º 10 de 21 de novembro de 2018.**

**EMENTA:** Aprovação de Banca Examinadora para Seleção Simplificada de Professor Substituto Classe Assistente I 40 horas para área de Psicologia Social e Institucional.

**O Departamento de Psicologia, do Instituto de Psicologia,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** como membros de banca examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto da área de Psicologia Social e Institucional os docentes:

Titulares:

**ADRIANA ROSA CRUZ DOS SANTOS** – SIAPE 1052139

**HELDER PORDEUS MUNIZ** – SIAPE 03379883

**MARIA LIVIA DO NASCIMENTO** – SIAPE 03102903

Suplente: **MARY YALE RODRIGUES NEVES** - SIAPE 3383891

Esta DTS entra em vigor nesta data.

**FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI**  
Direto do Instituto de Psicologia  
#####

**CRISTINE MONTEIRO MATTAR**  
Chefe do Departamento de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 12 de 22 de novembro de 2018.**

**EMENTA:** Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso da aluna **MARIA CLARA SIMÕES DA MOTTA TELLES RIBEIRO**

**A Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes, **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n.º **311607**, **ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º **306465** e **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO**, matrícula SIAPE n.º **303850**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Avaliação do perfil lipídico sérico em pacientes com hepatite C crônica sobre terapia antiviral**” de autoria da aluna Maria Clara Simões da Motta Telles Ribeiro, **regularmente matriculada no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 113.016.057**, orientada pela Professora **ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º **1709847**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A.C. S. SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 21 de 22 de novembro de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **EDUARDO CORTEZ VASSALLO**, **ANTÔNIO CARLOS ACCETTA** e **ÂNGELO MAURÍLIO FOSSE JÚNIOR**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Sífilis no canal anal: revisão bibliográfica**”, de autoria do (a) Interno (a) **THAYMA VASCONCELLOS D’MEDEIROS LEAL**, orientado (a) pelo (a) Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO

Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 22 de 22 de novembro de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **MARCELO BEZERRA MATHIAS, RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS FILHO** e **PEDRO JOSÉ LABRONICI**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Síndrome do estresse tibial medial: uma revisão de fatores de risco”, de autoria do (a) Interno (a) **WESLEY LIMA DOS SANTOS**, orientado (a) pelo (a) Professor **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 23 de 22 de novembro de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **RODRIGO SATTAMINI PIRES E ALBUQUERQUE**, **ISABELA DE MIRANDA ROSA** e **GABRIEL COSTA SERRÃO DE ARAÚJO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Fratura de Platô Tibial”, de autoria do (a) Interno (a) **CAIO MARINHO DE ALMORIM**, orientado (a) pelo (a) Professor **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 24 de 22 de novembro de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **FERNANDO DE BARROS, REINALDO AFONSO FERNANDES JUNIOR** e **ANTONIO BENTO DA COSTA B. DE C. FILHO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Cricotireoidostomia: complicações e possibilidade como via aérea definitiva”, de autoria do (a) Interno (a) **EDUARDO LINS MONTEIRO**, orientado (a) pelo (a) Professor **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, N.º 25 de 22 de novembro de 2018.**

**O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

1) **Designar** os Professores **PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET, MARCIO LIMA LEAL ARNAUT JUNIOR** e **PAOLA SOARES CARDOSO**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Reconstrução da parede torácica com músculo grande dorsal após ressecções oncológicas: relatos de casos e revisão da literatura”, de autoria do (a) Interno (a) **LUCAS ANTUNES DE BARROS**, orientado (a) pelo (a) Professor **ANTÔNIO SERGIO COSTA GUIMARÃES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO  
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 42 de 08 de novembro de 2018.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Recompôr** a Comissão de Estágio Probatório da Prof<sup>a</sup> **SANDRA REGINA VAZ DA SILVA** (SIAPE 2251217), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

**TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES** (SIAPE 2447440)

**EBLIN JOSEPH FARAGE** (SIAPE 1566746)

**RODRIGO SILVA LIMA** (SIAPE 3534321)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

**RODRIGO SILVA LIMA**  
Chefia do Departamento de Serviço Social  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **DERMATOLOGIA** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2019 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros ou Estrangeiros 4	Graduação em MEDICINA	Março/2019	3 anos	R\$ 400,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras); e apresentação do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 02 alunos.

1.3 Site do Edital: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura/>

#### 2. Inscrição (no local ou por Sedex)

2.1. Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia da HUAP – UFF - Rua Marquês do Paraná 303 – 7º andar – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900 - tel:2629-9217

2.2. Horário: **9 – 12 h**

2.3. Período: **03/01/2019 até 18/01/2019**

2.4. Documentação

2.4.1 Preenchimento de ficha de inscrição (No envio por Sedex, a secretaria preencherá).

2.4.2 **FOTOCÓPIA AUTENTICADA (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou Certidão original (OU AUTENTICADA, CASO SEJA CÓPIA) de Conclusão de Curso de Graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.**

2.4.3 Fotocópia simples (s/autenticação) do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia simples (s/autenticação) do CRM ou documento oficial de Identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae resumido (com fotocópias dos comprovantes dos títulos declarados). **Sendo classificado para a entrevista e análise do currículo, o candidato deverá trazer os originais dos títulos declarados.** Não serão aceitos novos documentos no ato da entrevista

2.4.6 Uma foto 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250153085

Competência: 01/2019

Vencimento: 18/01/2019

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 400,00

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita tipo teste com 50 questões de múltipla escolha (marcação de “x”) de conhecimentos relativos à especialidade (PESO 8)

3.1.2 Tradução de texto de dermatologia, do inglês para o português (PESO 1)

3.1.3 Entrevista e análise do Currículo (PESO 1)

Critérios para pontuação do curriculum vitae:

	Máxim o	Cad a	Tota l
Residência médica – clínica medica ( clínica médica)	1	1,00	1,00
Pós-Graduação reconhecida pela AMB	1	1,00	1,00
Monitoria em Dermatologia mínimo 6 meses ( oficial ou voluntária)	1	1,00	1,00
Iniciação científica em qualquer área médica	1	1,00	1,00
Publicação em Revista Científica Dermatológica Indexada Pubmed	2	2,00	4,00
Publicações em revista científica Dermatológica indexada por outras bases de dados não Pubmed	4	0,25	1,00
Trabalhos em dermatologia apresentados em Congressos da SBD e na reunião SBD regional ( posters , oral);	4	0,25	1,00

**Só participarão da entrevista e análise do currículo os 06 (SEIS) primeiros classificados na prova escrita de Dermatologia**

3.2. Cronograma

3.2.1 Da inscrição

3.2.1.1 Data: 03/01/2019 até 18/01/2019

3.2.1.2 Horário: das 9:00 às 12:00 h.

3.2.1.3 Local: Curso de Pós-Graduação em Dermatologia HUAP-UFF - Rua Marquês do Paraná, 303 (HUAP), 7º andar – Centro – Niterói – RJ - CEP: 24.033-900

3.2.1.4 Por Sedex: Para o endereço acima. Inscrição válida se postada até o último dia da inscrição (18/01/2019)

3.2.2 Das Provas escrita de Dermatologia e tradução de texto em Inglês

3.2.2.1 Data: 04/02/2019

3.2.2.2 Horário: 9:00 h

3.2.2.3 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 2º andar do Prédio Anexo

3.2.2.4 Divulgação dos classificados para entrevista e análise de currículo: 05/02/2019 depois de 9 horas (pessoalmente ou pelo telefone 2629-9217 c/ Adriana)

3.2.2.5 Após a liberação do gabarito final, o candidato terá 12 horas para a solicitação de recurso, que deverá ser entregue na sala da pós-graduação, 7º andar do Hospital Universitário Antônio Pedro (com Adriana). O candidato deverá entregar o recurso, por escrito, com justificativa baseada na bibliografia, em anexo.

3.2.3 Da entrevista e Análise do curriculum vitae: OS 6 MELHORES CLASSIFICADOS NA PROVA DE DERMATOLOGIA SERÃO CHAMADOS PARA A ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO.

3.2.4 Média mínima para aprovação 6,0

3.2.2.1 Data: 07/02/2019

3.2.2.2 Horário: 9:00 h

3.2.2.3 Local: HUAP – Hospital Universitário Antonio Pedro – 7º andar (Pós-Graduação em Dermatologia)

3.2.4.1 Da divulgação do resultado final após as entrevistas de todos os classificados

3.2.4.2 Data: 07 de fevereiro de 2019

3.2.5 Da Matrícula

3.2.6 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados até o preenchimento das vagas.

3.2.7 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na Prova escrita de Dermatologia

3.3.2.2 Maior nota na Entrevista e Análise do Currículo

3.3.2.3 Mais tempo de graduado

3.3.2.4 Maior idade

#### **4. Disposições gerais**

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.

4.3 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.4 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6 Não haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.7 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.

4.8 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.9 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.10. O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado.

4.11. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Banca do concurso e pelo colegiado de Dermatologia da Universidade Federal Fluminense, no que a cada um couber.

4.1.2. O primeiro ano da Pós-graduação acompanhará as atividades do primeiro ano da residência médica em dermatologia, incluindo finais de semana, de acordo com a necessidade ( visitas, plantões, etc)

4.1.3. Não haverá obrigatoriedade em existir horário livre durante a semana. A existência de uma tarde off dependerá da grade curricular do período.

4.1.4. A opção por estágio em outros estados ou no exterior só poderá ser feita durante os 30 dias de férias do aluno.

4.1.5. O certificado de conclusão dependerá de:

a) pelo menos uma publicação em artigo científico Indexado PubMed. Não será emitido certificado ou declaração sem pelo menos o aceite do artigo;

b) apresentação de pelo menos 2(dois) casos clínicos por ano na SBD Regional Fluminense ou Rio. .

4.1.6 Durante os rodízios externos (UERJ, FIOCRUZ, INCA 1 e 2) os horários vagos serão obrigatoriamente preenchidos por atividades no Hospital Universitário Antônio Pedro, a critério da coordenação do curso.

## **5 - Programa para a Prova Escrita em Dermatologia**

1. Anatomia e fisiologia da pele

2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso

3. Acne
4. Buloses
5. Colagenoses
6. Dermatoses metabólicas
7. Dermatoses por imunodeficiências
8. Dermatoses ocupacionais
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses
11. Doenças granulomatosas
12. DST / IST
13. Eczemas e doenças eritemato-escamosas, eritrodermias
14. Erupções por drogas
15. Fotodermatoses
16. Genodermatoses
17. Hanseníase
18. Leishmaniose
19. Lesões elementares
20. Micoses subcutâneas e sistêmicas
21. Micoses superficiais
22. Piodermites
23. Terapêutica Dermatológica, interações medicamentosas principais, efeitos colaterais dos tratamentos, farmacodermias
24. Psoríase
25. Semiologia e métodos complementares
26. Tuberculose cutânea e micobacterioses
27. Tumores cutâneos
28. Urgências dermatológicas
29. Urticárias
30. Doenças que acometem o couro cabeludo
31. Líquem Plano e erupções liquenóides
32. Sarcoidose e outras doenças granulomatosas não infecciosas.

#### **6 –Referências Bibliográficas:**

Dermatologia Ruben David Azulai, 6ª edição; Livro Texto e Atlas de Dermatologia Fitzpatrick's; Rook's Textbook of Dermatology ; Dermatologia Jean L. Bologna, Joseph L. Jorizzo, Ronald P Rapini, 2ª edição.

Niterói, 10 de setembro de 2018

MARIA FERNANDA REIS GAVAZZONI DIAS  
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Dermatologia  
#####

**EDITAL**

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em MEDICINA (Neurologia/Neurociências) da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 01 de fevereiro de 2019, de segunda a sexta-feira no horário das 09h00min às 14h00min horas, em regime de fluxo contínuo, os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” nos níveis de Mestrado e de Doutorado em Neurologia, na forma deste Edital.

## 1. Vagas

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
MESTRADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10
DOUTORADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10

**2. INSCRIÇÃO**

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)  
Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ  
CEP: 24.033-900  
Tel. (021) 2629-9354  
Período: A partir de 01 de fevereiro de 2019, de segunda a sexta-feira.  
Horário: das 09h00min às 14h00min horas.

**3. DOCUMENTAÇÃO**

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação em Medicina com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae</li> <li>✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção.</li> <li>✓ Apresentar publicações em revistas indexadas</li> <li>✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF</li> <li>✓ Três fotos 3x4</li> </ul>
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Diploma de graduação em Área de Saúde ou afim com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae Projeto de Dissertação para o mestrado, ou tese para o Doutorado com aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. Apresentar publicações em revistas indexadas.</li> <li>✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF.</li> <li>✓ Três Fotos 3x4.</li> </ul>

Observação: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002.

**4. SELEÇÃO**

4.1 A seleção do candidato será feita por Banca Examinadora constituída por três Professores sendo dois da área específica, designada pelo Colegiado do Curso, com o propósito de considerar a viabilidade do projeto dentro do contexto das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Professores Orientadores do Programa (Neurologia/Neurociências), em fluxo contínuo, no período letivo de 2018. A seleção se dará a partir de 01/02/2019 até 15/12/2019 em horário e local a ser definido pelo Colegiado.

4.2-Endereço:

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303- Centro- Niterói – RJ

CEP: 24.033-900

Tel.: (021) 2629-9354

**4.3 ETAPAS DA SELEÇÃO:**

4.3.1: Primeira Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Teste de conhecimento de língua inglesa;</li> <li>✓ Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>;</li> <li>✓ Avaliação do Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado, por Banca constituída, especificamente, para o Candidato com a participação do Orientador</li> </ul>

4.3.2: Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Candidato terá até 10 meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares de sua Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado) para Banca Constituída para esse fim, composta por três membros sendo dois da área específica.</li> </ul>

**5. MATRICULA:**

<b>NÍVEL</b>	<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	
<b>MESTRADO E DOUTORADO</b>	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	✓ O Candidato somente será Matriculado após aprovação Por Banca conforme o item 4.3.2

**6. Conteúdo Programático:**

<b>NÍVEL</b>	<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO</b>	
<b>MESTRADO E DOUTORADO</b>	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	✓ Neurologia Clínica ou Neurociências, de acordo com as Linhas de Pesquisa oferecidas pelo Programa.

Niterói, 21 de novembro de 2018.

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO  
Professor Titular e Coordenador do PPG em  
Medicina (Neurologia / Neurociências)  
#####

**ADITAMENTO Nº 02 AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM MÍDIA E COTIDIANO – TURMA 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano/UFF informa as seguintes alterações no texto do Edital de Seleção de Alunos para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano – Turma 2019:

- No texto

**Onde se lê:**

A universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de 18 de outubro a 21 de novembro de 2018 as inscrições...

**Leia-se:**

A universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas de 18 de outubro **a 23 de novembro de 2018** as inscrições...

- No texto

**Onde se lê:**

3.1. O (A) candidato(a) deverá realizar de 18 de outubro a 21 de novembro de 2018 sua inscrição...

**Leia-se:**

3.1. O (A) candidato(a) deverá realizar de 18 de outubro a **23 de novembro de 2018** sua inscrição...

- No texto

**Onde se lê:****3.2 Entrega de todos os documentos**

Juntamente com a Ficha de Inscrição e o comprovante do pagamento de inscrição (GRU) o(a) candidato(a) deve entregar os documentos descritos no item 3.3 deste edital. A entrega dos documentos pode ser feita na Secretaria do PPGMC no período indicado ou por via postal.

**Leia-se:****3.2 Entrega de todos os documentos**

Juntamente com a Ficha de Inscrição e o comprovante do pagamento de inscrição (GRU) o(a) candidato(a) deve entregar os documentos descritos no item 3.3 deste edital. A entrega dos documentos pode ser feita na Secretaria do PPGMC no período indicado (**dias 30 e 31 de outubro, dias 6, 7, 8, 9, 13, 14 e 21 de novembro**) ou por via postal (**até dia 21 de novembro**) **e/ou pelo e-mail carlabaiense14@gmail.com**, com todos os documentos digitalizados (extensão PDF para textos e documentos pessoais como Certificados, RG, etc e imagem - extensão JPG ou similar -, no caso da foto 3 x 4) **até o dia 23 de novembro.**

**OBS ESPECIAL: Devido à dificuldade de recebimento dos documentos por Via Postal em função dos feriados administrativos da UFF, SUGERE-SE O ENVIO PREFERENCIAL POR E-MAIL.**

- No texto

**Onde se lê:****8.1 Primeira Etapa do Processo Seletivo: Inscrições**

**Preenchimento do Formulário, pagamento da GRU e entrega de documentos (incluindo Projeto de Pesquisa e Memorial) 18 de outubro a 21 de novembro**

**Leia-se:****8.1 Primeira Etapa do Processo Seletivo: Inscrições**

**Preenchimento do Formulário, pagamento da GRU e entrega de documentos** (incluindo Projeto de Pesquisa e Memorial) **18 de outubro a 23 de novembro**

Niterói, 14 de novembro de 2018.

DENISE TAVARES  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Mídia e Cotidiano  
#####

**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)****COMUNICADO Nº 2 / 2018**

Considerando o disposto no § 1º do art 11º da Resolução 104/97-CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE).

Considerando o disposto no inciso III do art.9º da Resolução 104/97-CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE).

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS VCX Nº. 16 de 28 de setembro de 2018, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO das chapas inscritas para conduzir o processo para conduzir o processo de escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) a saber:

**CHAPA 1**

**Candidato a Diretor:** Prof. **DIEGO PEREIRA SANGI**

**Candidato a Vice-Diretor:** Prof. **LEANDRO FERREIRA PEDROSA**

**CHAPA 2**

**Candidato a Diretor:** Prof. **CARLOS EDUARDO FELLOWS**

**Candidato a Vice-Diretor:** Prof<sup>a</sup>. **MICHELE LEMOS DE SOUZA**

Volta Redonda, 25 de outubro de 2018.

LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####